

*ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS*

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



### **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochavera Corporate Towers, CEP 04794-000

no valor total de:

**R\$ 200.000.000,00**

(duzentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCDGSDBS030**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO  
PELA CVM EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023:  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/426**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochavera Corporate Towers, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300391781 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500,

1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar, nesta data, o encerramento da oferta pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emissora, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) em 20 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão (“Debêntures”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito Automático de Distribuição, da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.*” celebrado em 14 de dezembro de 2023 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 17.343.682/0001-38) (“Escritura de Emissão”).

A Oferta seguiu o rito automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”). As Debêntures não contam com garantias reais ou fidejussórias de qualquer natureza e não gozam, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de preferência em relação aos demais credores da Emissora.

Por se tratar de distribuição pública (a) de debêntures simples, não conversíveis em ações; (b) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM; e (c) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, a Oferta foi devidamente registrada na CVM sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso X e 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 20, inciso I, e do artigo 25 do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores*

*Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 2 de janeiro de 2023, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de divulgação do presente Anúncio de Encerramento da Oferta.

## 2. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.

## 3. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, acima qualificado, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta. Além do Coordenador Líder, a Oferta foi coordenada pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, acima qualificado.

## 4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	2	200.000
Demais instituições financeiras	0	0

Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>200.000</b>

São Paulo/SP, 28 de dezembro de 2023.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**

